



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0268, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.002944.2019-87, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de três meses, a contar de 18/03/2019, da servidora **SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1082416, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0276, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

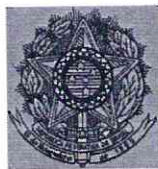
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.004310.2019-69, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos/às servidores/as lotados/as na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de MARÇO/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses, conforme quadro abaixo.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	DE	PARA
1887390	GRAZIELLA DA SILVA MOURA	E-405	E-406
2418160	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	E-101	E-102
1887097	MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	E-405	E-406
1653404	WAGNER FELIPE GALINDO VALENTIM	E-407-	E-408
2296087	MARISTHELA DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	D-202	D-203


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 279, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme parecer de força executória, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de servidores aposentados desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0501982-49.2017.4.05.8300.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	NÍVEL	PROCESSO/IFPE
0275207	JOSÉ AIRTON CAVALCANTE	01/03/2013	RSC II	23294.015001.2016-71


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora